



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA EXPERIMENTAL

Memorando nº 18/2021/PGBIOEXP/NUSAU/UNIR

Ao(À) Sr(a). Responsável do(a) Secretaria da PROPESQ

Prezado Pró-Reitor,

Ao cumprimentá-lo, encaminhamos solicitação de atendimento referente a ERRATA junto ao PROCESSO SELETIVO REMOTO PARA O DOUTORADO EM BIOLOGIA EXPERIMENTAL EDITAL 003/2021/PGBIOEXP.

Assim, segue ERRTA do edital supracitado:

ITEM: Página 1

**Onde se lê:**

O Programa de Pós-Graduação em Biologia Experimental (PGBIOEXP), no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas para o processo seletivo remoto para o preenchimento das vagas dos cursos de Doutorado, em conformidade com as exigências do Regulamento deste programa e conforme Resolução n.º 232, de 06 de agosto de 2020, do Conselho Superior Acadêmico (CONSEA) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), em caráter emergencial nos cursos de pós-graduação. De 12 a 27 de abril, estarão abertas as inscrições para o processo seletivo para o Mestrado da PGBIOEXP, para ingresso a partir de maio de 2021.

**Leia-se:**

O Programa de Pós-Graduação em Biologia Experimental (PGBIOEXP), no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas para o processo seletivo remoto para o preenchimento das vagas dos cursos de Doutorado, em conformidade com as exigências do Regulamento deste programa e conforme Resolução n.º 232, de 06 de agosto de 2020, do Conselho Superior Acadêmico (CONSEA) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), em caráter emergencial nos cursos de pós-graduação. De 12 a 27 de abril, estarão abertas as inscrições para o processo seletivo para o Doutorado da PGBIOEXP, para ingresso a partir de maio de 2021.

ITEM: II- APRESENTAÇÃO DO CURSO - (2.3)

**Onde se lê:**

A atuação do Programa de Mestrado em Biologia Experimental está centrada em Parasitologia, nos estudos das Relações Parasita-Hospedeiro referente as doenças causadas por bactérias, vírus,

protozoários, helmintos e insetos, que afetam a saúde humana e animal, incentivando-se também os estudos sobre aspectos básicos da biologia desses organismos, de forma a compreender mecanismos da interação entre as populações humanas e os diversos agentes etiológicos ou com processos crônico-degenerativos. A partir das diferentes vertentes da Biologia Molecular são incentivados o desenvolvimento de estudos pautados na compreensão da Bioquímica, Biologia Celular, Genômica, Proteômica, Biologia Estrutural dos processos associados à relação dos agentes patogênicos com o hospedeiro. O programa também estimula os estudos ao nível molecular com a definição, identificação e análise de patogenicidade e de virulência, e igualmente, do lado do hospedeiro, os mecanismos de resposta e/ou de escape ao sistema imune, e os mecanismos de transmissão dos agentes infecciosos. As ferramentas biotecnológicas e sua aplicação na saúde fundamentam estudos de bioprospecção e caracterização de moléculas da biodiversidade Amazônica, de origem vegetal e animal e das pesquisas sobre o desenvolvimento de produtos inovadores aplicáveis à terapêutica e diagnóstico que possam auxiliar na compreensão da epidemiologia, dispersão e mecanismos da interação parasita-hospedeiro e seu controle.

**Leia-se:**

A atuação do Programa de Doutorado em Biologia Experimental está centrada em Parasitologia, nos estudos das Relações Parasita-Hospedeiro referente às doenças causadas por bactérias, vírus, protozoários, helmintos e insetos, que afetam a saúde humana e animal, incentivando-se também os estudos sobre aspectos básicos da biologia desses organismos, de forma a compreender mecanismos da interação entre as populações humanas e os diversos agentes etiológicos ou com processos crônico-degenerativos. No entanto, foi necessário avançar e acompanhar os progressos da Biologia Molecular pautados no desenvolvimento da Bioquímica, Biologia Celular, Genômica, Proteômica e Biologia Estrutural. Assim, as bases dos processos de relação dos agentes patogênicos com o hospedeiro que obedecem às regras gerais básicas só podem ser apreendidas em maior profundidade por estudos ao nível molecular com a definição, identificação e análise dos elementos moleculares de agressão e de virulência, e igualmente, do lado do hospedeiro, os mecanismos de resposta e/ou de escape ao sistema imune, e os mecanismos de transmissão dos agentes infecciosos.

ITEM: VI- INSCRIÇÕES - 1ª FASE - (6.2 - C)

**Onde se lê:**

- Diploma ou Certificado de Conclusão do Curso de Mestrado e/ou Curso Superior/Graduação na área da saúde e afins (Para cursos realizados no exterior exige-se tradução oficial e validação do título no Brasil de acordo com a legislação vigente) ou declaração emitida pela Secretaria de Graduação da Unidade de Ensino de que está finalizando o último ano do Curso e terá concluído até a data da Matrícula no PGBIOEXP para candidatos que ainda não concluíram o Curso Superior nas áreas aceitas neste Edital, conforme item V. Assinaturas, carimbos, certificações presentes no verso do documento deverão constar;

**Leia-se:**

- Diploma ou Certificado de Conclusão do Curso de Mestrado e/ou Curso Superior/Graduação na área da saúde e afins (Para cursos realizados no exterior exige-se tradução oficial e validação do título no Brasil de acordo com a legislação vigente) ou declaração emitida pela Secretaria de Graduação da Unidade de Ensino de que está finalizando o último ano do Curso e terá concluído até a data da Matrícula no PGBIOEXP para candidatos que ainda não concluíram o Curso Superior nas áreas aceitas neste Edital, conforme item V. Assinaturas, carimbos, certificações presentes no verso do documento deverão constar. Os candidatos sem diploma de mestrado poderão anexar produção técnico/científica que justifique a dispensa do mestrado conforme item V do Edital. Caso o candidato for mestrando com previsão de defesa condizente com o prazo de matrícula do edital, este deverá apresentar Histórico atualizado do

curso e Declaração de Ciência que apenas poderá ser matriculado após a apresentação dos documentos indicados no Edital e de que já possui todos os créditos do Mestrado concluídos.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **CHRISTIAN COLLINS KUEHN, Coordenador(a)**, em 16/04/2021, às 20:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0649336** e o código CRC **5CD9B602**.